**REQUERIMENTO Nº. 518**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 5/7/2021**

#### Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:

A politica pública voltada à Causa de Animais Domésticos é uma das pautas que mais aglutinam pessoas e voluntários em nossa cidade, portanto, acreditamos na necessidade da elaboração e criação de uma politica pública voltada para essa Causa.

Pensando e estabelecendo diálogos com os técnicos do município e da Vigilância Sanitária Animal, com os Protetores Individuais e com voluntários da Causa de Animais Domésticos, surgiu a necessidade da elaboração de uma Minuta de Projeto de Lei.

A Minuta do Projeto de Lei (em anexo) que foi elaborada por diversas mãos refletem as necessidades de todos os envolvidos na Causa de Animais Domésticos, no entanto, por motivos de competências legislativas, essa Minuta não poderá se transformar em Projeto de Lei através dos representantes do legislativo, pois há a criação de “obrigações” para o Poder Executivo.

É sabido, que o Poder Legislativo tem seus limites regimentais e constitucionais para a elaboração de Leis onde essas possam gerar obrigações ao Executivo, portanto, aplicando e respeitando esse princípio, seguimos orientação do procurador jurídico dessa Casa de Leis e encaminhamos para ao Executivo a Minuta do Projeto de Lei que segue anexada.

Assessorar é uma das funções do Legislativo em relação ao Executivo e por esse motivo estamos encaminhando a Minuta do Projeto de Lei que dispõe sobre a Política Pública “*A Causa de Animais Domésticos”* de autoria da Vereadora Erika da Liga do Bem e do Vereador Palhinha, presidente e vice-presidente desta Casa de Leis.

Sugerimos então que a Minuta desse Projeto de Lei seja analisada, apreciada e posteriormente encaminhada pelo poder executivo à Câmara Municipal para aprovação.

 Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE,** solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, após análise e apreciação do texto, considere a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis, Projeto de lei que dispõe sobre a Política Pública “*A Causa de Animais Domésticos”*.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 5 de julho de 2021.

Vereadores Autores:

|  |  |
| --- | --- |
| ERIKA DA LIGA DO BEMREPUBLICANOS | PALHINHADEM |

ECLT/rr